
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. João, vem manifestar seu reconhecimento aos(as) senhores(as) RADIANA KASSIA E SILVA E CLEMENTE, EVANDRO BORTOLOTO ORTEGA, VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA, HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA, HENRIQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA, CARLA HARUE KOBAYASHI, ANDRE DA MOTA FERNANDES, ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR, AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES, CARLOS DA COSTA SILVA, CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES, CELSO JOSE DE CARVALHO MIGUEIS, DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES, DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA, ELITON PAULO TEIXEIRA, FABRICIO JUNIOR DA SILVA, FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA, FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM, FRANCISCO EDME CESAR VALE, GEREMIAS PEDRO GENEROSO, GERSON MARQUES DA ROCHA, GILSON WANDERLEY PREGELY, IRAÇUAY MARQUES FONTES, JOÃO CARLOS SOUZA DE ABREU, JOSÉ MAURICIO DE MATTOS, LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA, MANOEL EGUES NETO, MANOEL LINO DA CONCEIÇÃO, MARCEL FERREIRA MARTINS, MARCELO ALVES ALMEIDA, MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN, MARINETE FIGUEIREDO COSTA, MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR, MOACIR PONTES ACIOLI, NEY NOVAIS MIRANDA FILHO, NORBERTO FRANCO DE GODOY, OSCAR MOTOHIRO KATSU, RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL, SERGIO GADOTTI, SILVERIO TEIXEIRA FILHO, TEOBALDO CORDOBA DA SILVA, VALDECI DOS SANTOS, WILSON ALVES, SIDNEY ALMEIDA FERREIRA e ELIANA COUTO JACINTO pelos relevantes prestados à sociedade mato-grossense através da Secretaria de Estado da Fazenda, na missão de atuar no combate à sonegação de impostos, aumentando assim a arrecadação dos tributos legais que são revertidos para o bem estar social do cidadão deste Estado”.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado da Fazenda, visando atingir com excelência sua missão institucional que é a de exercer a orientação, a supervisão e a fiscalização das atividades de administração financeira do estado, através da Secretaria adjunta da Receita Pública e da Unidade Militar de Operações conjuntas da Polícia Militar DO Estado de Mato Grosso vem desenvolvendo um extraordinário trabalho de fiscalização e monitoramento de forma integrada e única, com a realização de operações volantes de fiscalização em todo o território mato-grossense, tanto na região metropolitana quanto no interior do Estado.



Com ostensividade e proatividade dos agentes de tributos e dos policiais militares promovem uma verdadeira inibição da evasão fiscal no Estado de Mato Grosso, mantendo em grau elevado a percepção pelos contribuintes do risco envolvido na infringência da norma tributaria, estimulando o cumprimento voluntário da obrigação tributária.

Utilizando-se de uma metodologia baseada em planejamento e ações de fiscalização, tem-se conseguido atingir o objetivo principal que é a de prevenir e reprimir ilícitos tributários e fraudes fiscais.

Reconhecendo o trabalho dos servidores da Secretaria da Fazenda estamos apresentando esta Moção de Aplausos

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Agosto de 2019

Dr. João
Deputado Estadual